



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº710/2020

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO EM OBEDIÊNCIA A RELATÓRIO MÉDICO, QUE COMUNICA A OCORRÊNCIA DO COVID-19, NO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art. 68 da Resolução nº 084 de 07 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO, o Relatório Médico, confeccionado pelo Dr. Thiago de Oliveira Moreira, de 02 de setembro de 2020, que confirmou paciente que testou positivo para o COVID-19, e frequentou o Poder Legislativo de Formoso-MG;

CONSIDERANDO, o conteúdo dos protocolos sanitários do Ministério da Saúde, face à situação de pandemia causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, a obediência às medidas adotadas pela OMS (organização Mundial de Saúde), as Medidas do Governo Federal e do Governo Municipal no enfrentamento do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o fechamento total da Câmara Municipal de Formoso-MG, em obediência à Vigilância Sanitária do Município de Formoso-MG, até o dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Formoso-MG, 02 de setembro de 2020.

DJALMA SANTANA CARNEIRO

Presidente Interino da Câmara Municipal de Formoso

PUBLICADO EM 02/09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 23 do livro próprio
às 10:05 h. Data: 02/09/2020

Av. Presidente Castelo Branco, 127 - Telefax: (38) 3647-1122/1147 - E-mail: [camarafo@hotmail.com](mailto:camarafso@hotmail.com)
CEP 38.690-000 - Formoso - Minas Gerais